



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

APROVADO 1º TURNO

12/11/2016

Presidência CMA

PROJETO DE LEI Nº 051 /2016.

APROVADO 2º TURNO

19/11/2016

Presidência CMA

DISPOE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO DISTRITO DE SANTA CRUZ.

A CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. As Ruas localizadas no Distrito de Santa Cruz, Município de Aracruz, passam a denominar-se:

Rua sem denominação 952 – Rua Jânio Quadros

Rua sem denominação 962 – Rua Tancredo Neves

Rua sem denominação 963 – Rua Gaspar Dutta

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 09 de Novembro de 2016.

Romildo Broetto
Romildo Broetto
Vereador
Câmara Municipal de Aracruz
PARTIDO VERDE
Romildo Broetto
Vereador



Câmara Municipal de Aracruz
ESTADO DO ESPIRITO SANTO

JUSTIFICATIVA

O Projeto de lei ora apresentado trata-se de logradouro público sem denominação, á qual necessita ser denominado oficialmente, simplesmente para proporcionar a identificação das ruas localizadas no Distrito de Santa Cruz, neste município, atendendo assim a solicitação dos moradores, e tem a finalidade de facilitar os serviços que necessitam de informações mais precisas e oficiais para o atendimento e entrega em domicílio.

Assim sendo, conto com a acolhida dos nobres pares, ao mesmo tempo em que me coloco ao inteiro dispor para esclarecimentos que julgarem oportunos e necessários para a aprovação do mesmo.

Atenciosamente,

Aracruz, 09 de Novembro de 2016.


Romildo Broetto
Vereador



PARTIDO
VERDE
Câmara Municipal de Aracruz
Romildo Broetto
Vereador